

EDITAL Nº 03/2026 – ESPP-CFRH INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNO/AS DO CURSO DE FORMAÇÃO EM AURICULOTERAPIA PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA**, CNPJ: 76416.8660001-40, com sede na Rua Piquiri, nº 170 – CEP: 80.230-140 – Bairro Rebouças – Curitiba/PR, por meio da **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA E CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS CAETANO MUNHOZ DA ROCHA (ESPP–CFRH)**, com sede na Rua Dr. Dante Romanó, nº 120 – Bairro Tarumã – CEP 82.821-016 – Curitiba/PR, em parceria com a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC)**, torna público o Edital de Inscrição para seleção de aluno/as do **Curso de Formação em Auriculoterapia para Profissionais de Saúde da Atenção Básica**.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O Curso de Formação em Auriculoterapia para Profissionais de Saúde da Atenção Básica, será promovido pela Escola de Saúde Pública do Paraná em parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 2º. A inscrição para seleção de aluno/as do Curso de Formação em Auriculoterapia para Profissionais de Saúde da Atenção Básica, será regida por este Edital, cuja publicidade se dará no endereço eletrônico www.escoladesaude.pr.gov.br.

Art. 3º. O Curso de Formação em Auriculoterapia para Profissionais de Saúde da Atenção Básica, terá carga horária total de 80 horas **(75 EaD e 05h presenciais)**.

Art. 4º. O Curso de Formação em Auriculoterapia para Profissionais de Saúde da Atenção Básica será destinado a 250 (duzentos e cinquenta) profissionais de nível superior atuantes na Atenção Primária à Saúde do SUS.

§1º. São elegíveis a essas vagas, profissionais de saúde de nível superior da atenção básica, lotados em equipes de Saúde de Família, unidades básicas ou centros de saúde tradicionais, e-Multi (equipes multiprofissionais da atenção básica – antigos NASF [Núcleos de Apoio à Saúde da Família]), equipes de atenção domiciliar, equipe de atenção básica prisional, consultórios de rua, equipes de saúde fluvial e similares, mas são aceitos também profissionais dos CAPS (Centros de Atenção Psicossocial), serviços de reabilitação, serviços de saúde do trabalhador e centros de referência em práticas integrativas e complementares (PICS).

§2º. É responsabilidade do aluno a viabilização da sua participação na etapa presencial, que ocorrerá em Curitiba-PR, incluindo negociação de liberação do seu serviço, transporte e hospedagem/alimentação se necessário.

Art. 5º. A estrutura curricular do Curso de Formação em Auriculoterapia para Profissionais de Saúde da Atenção Básica, está organizado em 2 etapas: uma etapa a distância (EAD) com carga horária de 75 horas, constituído de cinco módulos sequenciais, e uma etapa presencial, com carga horária de 5 horas, realizada ao final do EAD.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º. A inscrição para seleção de alunos(as) no Curso de Formação em Auriculoterapia para Profissionais de Saúde da Atenção Básica será aberta a partir da data de publicação deste edital e se estenderá até 27 de março de 2026.

Art. 7º. Para realizar a inscrição para seleção, o/a candidato/a deverá preencher o formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <https://sga.escoladesaude.pr.gov.br/f/GllwL1ys>

Art. 8º. No ato da inscrição, serão solicitados os seguintes documentos obrigatórios:

- a. Cópia do documento de identificação com foto e CPF;
- b. Cópia frente e verso do Diploma de Graduação na área da saúde (registrado pelo Ministério da Educação/MEC);

§1º. Para efetivação e deferimento da inscrição, os documentos indicados no Art. 8º deste Edital deverão ser anexados em formato *pdf* no mesmo endereço eletrônico disposto no Art. 7º, conforme solicitação dos campos específicos.

§2º. Só serão homologadas as inscrições do/as candidato/as que finalizarem o preenchimento completo do formulário de inscrição eletrônico e com todos os documentos obrigatórios anexados.

§3º. As informações prestadas no formulário eletrônico são de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

§4º. São considerados documento de identificação com foto a Carteira de Identidade Regional ou Nacional (RG - CIN), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Passaporte e Carteiras de Identidade Profissional

§5º. Não será cobrada taxa de inscrição do/as candidato/as.

DO PERFIL DOS PROFISSIONAIS

Art. 9º. É **requisito obrigatório** dos/as candidato/as a alunos/as: ser profissional com nível superior com atuação na Atenção Primária à Saúde, lotado em equipes de Saúde de Família, equipes de Atenção Primária, equipes Multiprofissionais, equipes de Saúde Bucal, equipes de Consultório na Rua, equipes Ribeirinhas e Fluviais, equipes de atenção domiciliar, equipe de atenção básica prisional, e similares, lotados em unidades básicas, centros de saúde, academias de saúde, mas são aceitos também profissionais dos CAPS (Centros de Atenção Psicossocial), serviços de reabilitação, serviços de saúde do trabalhador e centros de referência em práticas integrativas e complementares (PICS).

DA SELEÇÃO

Art. 10. O processo de seleção será conduzido por uma Comissão Avaliadora designada pela Direção da ESPP-CFRH.

Art. 11. O processo de seleção se dará pelas seguintes etapas:

- I. Inscrição;
- II. Análise documental;
- III. Resultado;
- IV. Matrícula.

Art. 12. O **processo de seleção é de caráter classificatório**, a partir de pontuação da análise dos critérios descritivos abaixo, por banca examinadora, considerando documentação anexada, em que se incluiu o requisito obrigatório apontado no Art. 9º, descritos a seguir:

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTOS ATRIBUÍDOS
1) Possuir vínculo trabalhista efetivo na Rede APS-SUS	5 pontos
2) Tempo de atuação na APS	0,3 pontos por ano a contar do mínimo de um ano de atuação comprovada (máximo de 5 pontos)
TOTAL DE PONTOS	MÁXIMO DE 10

§1º. Para o cálculo do tempo de atuação no critério '2', serão considerados os meses no fechamento proporcional da pontuação, sendo para cada mês atribuída a pontuação de '0,025', a contar do mínimo de um ano de atuação comprovada.

Art. 13. Não serão encaminhados à Comissão Avaliadora as inscrições das/os candidatas/os que não preencherem o formulário por completo e/ou não anexarem a documentação solicitada conforme apontado nos Art. 8º e Art. 9º deste edital.

Art. 14. A classificação será por ordem decrescente da pontuação, segundo os critérios descritos no Art.12.

Art. 15. Na ocorrência de empate, serão adotados como critérios de desempate:

- I. Maior pontuação no item 2 - Tempo de atuação na APS.
- II. Formação no Curso Saúde e Bem Viver.
- III. A idade mais elevada.
- IV. Sorteio eletrônico

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art. 16. Serão homologadas as inscrições das/os candidatas/os que concluírem o preenchimento completo do formulário de inscrição eletrônico e com todos os documentos obrigatórios anexados.

Art. 17. A homologação e não homologação das inscrições será publicada no endereço eletrônico www.escoladesaude.pr.gov.br, no dia 30 de março de 2026, na aba “Editais”.

DO RESULTADO PRELIMINAR

Art. 18. O resultado preliminar do/as candidato/as aprovado/as será publicado no endereço eletrônico www.escoladesaude.pr.gov.br, no dia 06 de abril de 2026, na aba “Editais”.

DOS RECURSOS

Art. 19. Os recursos das homologações e não homologações das inscrições e do resultado preliminar deverão ser requeridos **exclusivamente** via e-mail: espvirtual@sesa.pr.gov.br, no dia 31 de março de 2026; e, 07 de abril de 2026, respectivamente.

DO RESULTADO FINAL

Art. 20. O resultado final das/os candidatas/os aprovadas/os será publicado no endereço eletrônico www.escoladesaude.pr.gov.br, no dia no dia 08 de abril de 2026, na aba “Editais”.

DO CALENDÁRIO

Art. 21. Este edital e suas referidas etapas seguem o calendário a seguir:

ETAPAS	DATAS
Credenciamento/inscrição de candidatas(os)	02/03/2026 a 27/03/2026
Homologação das inscrições	30/03/2026
Recursos da homologação das inscrições	31/03/2026
Banca Examinadora (Análise dos Documentos)	01 e 02/04/2026
Resultado Preliminar	06/04/2026
Recursos do resultado preliminar	07/04/2026
Resultado Final e Convocação	08/04/2026

Parágrafo único. O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do processo seletivo, as quais serão publicadas no site: www.escoladesaude.pr.gov.br.

DA MATRÍCULA

Art. 22. Se selecionado, o candidato será convocado pela Coordenação do Curso, via e-mail, para confirmar a matrícula no ambiente virtual de aprendizagem da ESPP.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23. Ao inscrever-se para a seleção, cada candidata/o estará automaticamente reconhecendo e aceitando as normas estabelecidas neste Edital.

Art. 24. É de responsabilidade da/o candidata/o inteirar-se de todo o conteúdo deste edital e acompanhar as etapas do processo seletivo nele contidas, atentando-se aos prazos do cronograma.

Art. 25. O fornecimento de informações e de documentações falsas pela/o candidata/o constitui crime e implica tanto nas medidas legais cabíveis, quanto na desclassificação da/o mesma/o do processo seletivo.

Art. 26. A qualquer tempo o presente Edital de Credenciamento poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão da ESPP-CFRH/SESA, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

Art. 27. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ESPP-CFRH/SESA.

Art. 28. Os termos deste edital entram em vigor a partir da data de publicação.

Curitiba, 02 de março de 2026.



Solange Rothbarth Bara
Diretora ESPP-CFRH

ANEXO 1

PROGRAMA DO CURSO DE FORMAÇÃO EM AURICULOTERAPIA PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA - MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

MÓDULOS	CARGA HORÁRIA
MÓDULO 1 – Introdução a formação em auriculoterapia	15 horas
MÓDULO 2 – Auriculoterapia segundo a reflexologia	15 horas
MÓDULO 3 – Auriculoterapia segundo a medicina tradicional chinesa (MTC)	15 horas
MÓDULO 4 – Auriculoterapia segundo a biomedicina	15 horas
MÓDULO 5 – Uso da auriculoterapia na atenção básica	15 horas
Etapa presencial	5 horas

*É obrigatória a conclusão dos módulos EaD para estar apto à etapa presencial. A conclusão da etapa presencial é obrigatória para certificação.

ANEXO 2

TERMO DE ADESAO

- Para completar a sua inscrição no curso FORMAÇÃO EM AURICULOTERAPIA PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA, financiado e organizado com recursos públicos, você necessita confirmar a autenticidade dos dados da sua inscrição.
- Declaro estar ciente de que todas as informações que forneci na ficha de inscrição são verdadeiras e de que caso haja comprovação de que QUALQUER das informações seja inverídica, estarei sujeito as penalizações que irão de desligamento completo do curso em qualquer fase de sua realização, até as penalidades constantes em lei.

ANEXO 3

REGRAS DE FUNCIONAMENTO DO CURSO, DAS INSCRIÇÕES E DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Funcionamento do curso e progressão nas etapas EaD e presencial

- O curso tem duas etapas obrigatórias: uma etapa a distância (EaD) e uma presencial.
- O EaD é composto de cinco módulos autoinstrucionais assíncronos sequenciais (sem tutoria a distância).
- A progressão em cada módulo ocorre via avaliação, sendo exigida nota mínima igual a 6,0 (seis) (máx. de 10).
- Os módulos ficam disponíveis mediante aprovação no exercício de avaliação do módulo anterior.
- A etapa presencial consiste em uma única aula prática presencial de cinco (5) horas (7h às 12h ou das 13h às 18h, nos dias 28 e 29 de maio de 2026).
- A aula prática será no auditório da Escola de Saúde Pública do Paraná (Rua Dante Romanó, 120 - Tarumã - Curitiba/PR).
- Após a inscrição não é permitida mudança de polo regional. A critério da coordenação do curso, pode ou não ser autorizada a mudança de local da aula prática.
- É responsabilidade do aluno a viabilização da sua participação na etapa presencial, incluindo negociação de liberação do seu serviço, transporte e hospedagem/alimentação se necessário.
- Aos que solicitarem, durante a etapa presencial, será fornecida declaração de comparecimento.
- Inscrições: pré-requisito, vagas e homologação das inscrições

- Este curso é oferecido especificamente para profissionais de saúde em funções de nível superior atuantes em equipes de Saúde de Família, unidades básicas ou centros de saúde tradicionais, equipes multiprofissionais da atenção básica (e-Multi), de atenção domiciliar, de atenção prisional, de saúde fluvial e similares e consultórios de rua, mas são aceitos também profissionais dos CAPS (Centros de Atenção Psicossocial), serviços de reabilitação, serviços de saúde do trabalhador e centros de referência em práticas integrativas e complementares (PICS).
- As vagas são limitadas e as inscrições realizadas via internet pelo próprio aluno, que indicará no ato da inscrição o dia e horário que prefere realizar a aula prática.
- Para a solicitação da inscrição é necessário anexar cópia digital RG e CPF e do diploma de graduação.
- Caso haja mais solicitações de inscrições do que vagas, serão seguidos critérios de classificação que se encontram no edital.
- As inscrições homologadas serão divulgadas no site da ESPP.
- As instruções de acesso ao curso serão enviadas ao e-mail informado no ato de inscrição.
- Cabe exclusivamente ao candidato verificar essas fontes de informação na época da homologação (divulgada no site do curso), e confirmar sua participação via entrada no ambiente virtual de aprendizagem da ESPP.
- Caso o candidato não confirme a sua participação dentro do prazo estipulado, sua vaga poderá ser automaticamente passada a outra pessoa.
- Poderá haver uma lista de espera formada por sorteio eletrônico para os casos de não confirmação de participação ou desistência. Os que estão na lista de espera receberão, por meio do e-mail fornecido na inscrição, convite para confirmação de sua participação se forem chamados.

Certificação

- Os certificados serão emitidos pela ESPP em parceria com a UFSC, conforme suas regras para cursos de extensão.
- Os certificados serão emitidos em até 10 dias do término da etapa presencial, somente para os alunos que concluírem integralmente o curso (êxito na etapa EAD e participação na etapa presencial)
- Os certificados serão disponibilizados via internet e as instruções para sua obtenção serão enviadas por e-mail e divulgadas no site do curso.